



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

**(ANÁLISE DA CONVERSÃO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES
PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA EM AÇÕES ORDINÁRIAS)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), informa que seu Conselho de Administração, em reunião no dia 06/04/2026, analisou a conversão de todas as ações preferenciais em ordinárias. O tema volta à pauta pois a deliberação anterior (82ª AGE de 2015) tornou-se ineficaz, conforme o Art. 136, §1º da LSA, devido à ausência de quórum em assembleia especial (AGESP) à época. A proposta busca alinhar a estrutura societária às normas de governança do Plano de Recuperação Judicial.

Para tanto, o Conselho aprovou, por unanimidade, os critérios de conversão da totalidade das ações preferenciais em ordinárias, adotando-se a cotação de mercado entre 14/10/2015 e 06/04/2026 (inclusive) para definir o preço médio da relação de troca. Referido critério será submetido à deliberação das Assembleias Gerais (AGE e AGESP), a serem realizadas possivelmente na mesma data. Fica o Diretor de Relações com Investidores (DRI) autorizado a adotar as medidas necessárias para a efetivação e implementação da referida conversão.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (PR), 09 de abril de 2026.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores